

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	ANU:	2018	
CORREGE	DOR:	DE	SEMBARGADOR PAULO PIMENTA
TIPO DE COR	REIÇÃO:		ORDINÁRIA
MODALID	ADE:		SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORR	ECIONADA	VAR	A DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS
DATA DE INSTALA	AÇÃO DA VT:		21/02/1992
JUIZ TITU	LAR:	E	UNICE FERNANDES DE CASTRO
TITULAR D	ESDE:		01/08/2017
DATA DE INSTAL	AÇÃO PJE:		07/12/2015
PERÍODO CORR	ECIONADO:		01/03/2017 a 28/02/2018

EQUIPE CORRECIONAL			
SERVIDOR	FUNÇÃO		
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional		
Alisson Moura Luduvice	Assistente		
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente		
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente		
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente		
Luana Carvalho Arantes	Assistente		
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente		
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente		

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2015	2016	2017	2018**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.504	1.750	1.679	346
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.497	1.623	1.531	301
3	Produção	100%	93%	91%	87%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.236	1.366	1.422	329
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	454	603	776	818
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.239	1.624	1.851	1.840
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	27%	22%	70%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	23%	26%	33%	73%
9	Execuções iniciadas	512	370	391	45
10	Execuções encerradas	345	284	245	54
11	Execuções baixadas	337	283	287	46
12	Execuções pendentes de encerramento	754	794	1.373	1.121
13	Execuções pendentes de baixa	1.013	1.105	1.607	1.253
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	184	223	163	46
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	72%	73%	73%	94%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	73%	78%	83%	97%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	40%	39%	41%	38%
18	Índice de conciliação da unidade	49%	49%	51%	27%

^{*} Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

Cód. Autenticidade 400148826128

^{**} Dados do exercício 2018 referem-se ao mês de janeiro e fevereiro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
Juiz Auxiliar	OSMAR PEDROSO

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região		NÃO
Metropolitana)?	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	Х	

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4	
---	---	--

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas		NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	Х	
Forma de revezamento: Semanal		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		Х
Ordinário		Х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

2.4.4 Numero de dudiciiolas founzadas.				
Tipo de audiência	Média mensal			
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	109			
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	147			

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	524
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	277
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	9

^{*} Dado apurado em 20/02/2017.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de	sentenças publicadas no período correcionado	40
-------------------------	--	----

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	55	0
Sentença na fase executória	7	1
Embargos de declaração	1	-

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENCAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Dir.	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7°, da CLT – 30 dias)	69	78
Ordinário	181	203

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	10	8
Ordinário	16	16

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
	49	7

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	5	5

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	5
Atualização de cálculos	5	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	3	6

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	45	38
Ordinário	58	47

^{*} Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

 $^{^{\}star}$ A última visita correcional foi realizada em 16/02/2017 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/02/2016 a 31/01/2017.

4 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Vanderlei Alves de Mendonça	Diretor de Secretaria	Efetivo
Ronair Marta Proença Silva	Assistente de Diretor	Efetiva
Eliane Peixoto da Silva Guimarães	Assistente II	Cedida Municipal
Elza Gonzaga Rocha	Secretária de Audiências	Cedida Municipal
Eneida Pires Raposo de M. Souza	oficial de justiça	Efetiva
Fernada Murça Greghi		Efetiva
Helder Regino Cardoso de Brito	oficial de justiça	Efetivo
Karen Braz Hollanda		Efetiva
Marta Aparecida Doríssio		Efetiva
Angela de Hariel A de F. Pinheiro		Cedido TST
Almir Nogueira de Sousa	Secretária de Audiências	Efetivo
André Augusto Cavalcante Gayoso	Assistente de Juiz	Efetivo
Tatiana Santos Ferrari	Assistente de Juiz	Efetiva
Alexandre Pascoal Artuso Marcato		Estagiário
Antônio Carlos Ferreira Filho		Estagiário

^{*} A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	17
Notebooks	5
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	2
Leitores óticos	0

4.1.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	x

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	Х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		x	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?		X	
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?		х	
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		x	

Cód. Autenticidade 400148826128

18.
1778/20
n ₀ 1.
90
otoc
<u>-</u>
9:53
/03/2018 11:39:53h. Pr
318
33/20
27/
o en
olad
otoc
e D
/ICE
J
A LL
JUR
ž
LISSON MOURA LUDI
ALI!
por c
untado
ito ji
nment
Doc

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?		x	
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?		x	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo designadas para abril/18 no rito sumaríssimo e maio/18 no rito ordinário. As audiências de instrução estão sendo marcadas para junho/18 no rito sumaríssimo e julho/18 no rito ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		×	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		х	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?		×	
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	х		

ω
7
×
፟፠
1778
_
_
0
\Box
0
Ť
ၓ
0
ನ
Ξ.
ш
<i>-</i> :
3
വ്
÷:
ĕ
7/03/2018 11:39:53h. Protc
ω
Ξ
ĸ
~
\approx
⋈
\sim
(1
Ξ
ē
0
ಕ
ŏ
õ
ၓ
0
ನ
Ĕ
Ω
Φ
111
$\overline{}$
\geq
VICE e
M
DIVIC
UDUVIC
LUDUVIC
A LUDUVIC
RA LUDUVIC
JRA LUDUVIC
URA LUDUVIC
OURA LUDUVIC
MOURA LUDUVIC
I MOURA LUDUVIC
IN MOURA LUDUVIC
ON MOURA LUDUVIC
SON MOURA LUDUVIC
SSON MOURA LUDUVIC
LISSON MOURA LUDUVIC
\supset
r ALISSON MOURA LUDUVIC
or ALISSON MOURA LUDUVIC
por ALISSON MOURA LUDUVIC
o por ALISSON MOURA LUDUVIC
do por ALISSON MOURA LUDUVIC
tado por ALISSON MOURA LUDUVIC
ntado por ALISSON MOURA LUDUVIC
untado por ALISSON MOURA LUDUVIC
juntado por ALISSON MOURA LUDUVIC
to juntado por ALISSON MOURA LUDUVIC
into juntado por ALISSON MOURA LUDUVIC
nento juntado por ALISSON MOURA LUDU
nento juntado por ALISSON MOURA LUDU
mento juntado por ALISSON MOURA LUDU
mento juntado por ALISSON MOURA LUDU
mento juntado por ALISSON MOURA LUDU
nento juntado por ALISSON MOURA LUDU

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).		x	
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?		x	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	×		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	Х		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	x		

h. Protocolo nº 1778/2018.
I1:39:53h.
em 27/03/2018 11:39:53
e protocolado
A LUDUVICE e pr
LISSON MOURA LUDUVICE e
Ido por ALIS
Documento junta

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT)?		X	
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	Х		
27	O Juízo aplica a prescrição intercorrente nas execuções decorrentes de créditos trabalhistas e previdenciários?	Х		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	Х		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	х		1-KAREM BRAZ HOLLANDA. Port. CN01/2015. AssistênciaNâo está em estágio probatório (PA 8272/2017); 2-TATIANA SANTOS FERRARI, Port CN 01/2017. Minutar sentenças, não estágio probatório (PA 1400/2017); 3-ANDRÉ AUGUSTO CAVALCANTE GAYOSO Port. 04/2015, em estágio probatório (PA 17688/2015); 4-FERNANDA REIS MURÇA. Port. CN01/2015. AssistênciaNâo está em estágio probatório (PA 5783/2015)
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	Х		

6 - CONVÊNIOS

6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	Х		
RENAJUD/DETRANET	х		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	х		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	х		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	х		

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Fevereiro de 2017 a Janeiro de 2018			
Grupo de 1501 a 2000 processos	Por número de protocolizações Por número de réus/ executado:			
2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	137759	329397		
2ª VT DE RIO VERDE	93215	169678		
1ª VT DE RIO VERDE	69846	261537		
1º VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	57153	109690		
1ª VT DE ANÁPOLIS	55912	107200		
2° VT DE ITUMBIARA	46524 116083			
2° VT DE ANÁPOLIS	46286 187228			
3° VT DE ANÁPOLIS	45585 92047			
4º VT DE ANÁPOLIS	43891	82674		
3° VT DE RIO VERDE	38041	66946		
4ª Vara do Trabalho de Rio Verde	37217	73442		
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	33408	69155		
VT DE CALDAS NOVAS	28799	64029		
VT DE GOIÁS	23124	49062		
VT DE JATAÍ	18514	37856		
3ª VT de APARECIDA DE GOIÂNIA	15381	19623		
VT DE QUIRINOPOLIS	11460	21232		
VT DE CERES	4055	7061		
VT DE MINEIROS	2616	2856		
1° VT DE ITUMBIARA	2266	5334		

^{*} Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 26/02/2018.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

7.1 - Gumprimento das recomendações co	Cumpriu?		
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em 49 dias, superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 3.3 do Relatório de Correição;	Х		
7.1.2 - Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema informatizado PJe-JT, dos movimentos "SUSPENSO O PROCESSO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA" e "FIM DA EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA" nos termos do artigo 49 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 09 e 11 do Relatório de Correição. O Desembargador-Corregedor ressaltou que a inconsistência no lançamento dos movimentos no sistema PJe-JT, além de gerar problemas quanto ao fornecimento de dados estatísticos aos órgãos solicitantes, prejudica o desempenho do Regional no cumprimento das Metas do CNJ;	X		
7.1.3 - Que a Vara do Trabalho expeça oficio à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC e apurado no item 7.2 – 10 do Relatório de Correição;		Х	

<u>∞</u>
Ś
1778/2018
77
7
_
응
Ö
ğ
۵
ЗЪ.
Ω
33

otocolado em 27/03/2018 11:39:53h. Prot
<u>0</u>
3/2
Ő
27
o em 2
0
aq
8
矣
bid
Φ
or ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
₹
\geq
5
7
₹
\geq
ĭ
Z
8
<u>છ</u>
٩L
por ALISSON MOURA LUDUY
ă
ည္ထ
nts
.⊒.
얼
иe
Ä
ŏ

7.1.4 - A observância à Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, alertando os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, que exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial. No mesmo sentido deverá proceder o juízo quando da existência de depósito recursal na fase executória, determinando a transferência do mesmo para uma conta judicial	x	
7.1.5 - Que a Secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010, e nos termos do artigo 336 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 1 do Relatório de Correição;	X	
7.1.6 - Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (que substituiu a Recomendação nº 1/2011 da CGJT), inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução e a desconsideração da personalidade jurídica do executado, quando possível e necessário, conforme apurado no item 7.2 – 14 do Relatório da Correição;	X	

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, deixando de certificar a inexistência de pendências e indicar o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0010212-03.2016.5.18.0161; RTOrd-0011315-45.2016.5.18.0161; RTSum-0011849-86.2016.5.18.0161; RTSum-0010123-77.2016.5.18.0161; RTSum-0011159-57.2016.5.18.0161 e RTSum-0010391-34.2016.5.18.0161).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010071-81.2016.5.18.0161; RTOrd-0011315-45.2016.5.18.0161; RTSum-0010092-57.2016.5.18.0161; RTSum-0011849-86.2016.5.18.0161; RTSum-0010574-68.2017.5.18.0161; RTSum-0010123-77.2016.5.18.0161; RTSum-0010169-32.2017.5.18.0161; RTSum-0011159-57.2016.5.18.0161 e RTSum-0010391-34.2016.5.18.0161).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, todavia fazendo menção ao artigo 178 do PGC, ao invés do artigo 177 do referido Provimento (processos: RTOrd-0010069-77.2017.5.18.0161; RTOrd-0010106-07.2017.5.18.0161; RTOrd-0010104-37.2017.5.18.0161; RTOrd-0010105-22.2017.5.18.0161; RTOrd-0011207-16.2016.5.18.0161; RTOrd-0010100-97.2017.5.18.0161; RTOrd-0011211-53.2016.5.18.0161 e RTSum-0010594-59.2017.5.18.0161).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0010069-77.2017.5.18.0161; RTOrd-0010106-07.2017.5.18.0161; RTOrd-0010105-22.2017.5.18.0161; RTOrd-0011207-16.2016.5.18.0161; RTOrd-0010100-97.2017.5.18.0161; RTOrd-0011211-53.2016.5.18.0161 e RTSum-0010594-59.2017.5.18.0161).
5	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, NÃO são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias NÃO contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do PGC/TRT 18ª Região (processos: RTOrd-0010479-38.2017.5.18.0161; RTOrd-0010012-59.2017.5.18.0161 e RTOrd-0010090-53.2017.5.18.0161).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010012-59.2017.5.18.0161; RTOrd-0010090-53.2017.5.18.0161; RTOrd-0011774-47.2016.5.18.0161; RTOrd-0011568-33.2016.5.18.0161; RTOrd-0011774-47.2016.5.18.0161; RTOrd-0010011-74.2017.5.18.0161 e RTOrd-0010115-66.2017.5.18.0161)
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0010479-38.2017.5.18.0161; RTOrd-0010012-59.2017.5.18.0161; RTOrd-0010090-53.2017.5.18.0161; RTSum-0011188-73.2017.5.18.0161; RTOrd-0011774-47.2016.5.18.0161; RTOrd-0011568-33.2016.5.18.0161; RTOrd-0011774-47.2016.5.18.0161; RTOrd-0010011-74.2017.5.18.0161 e RTOrd-0010115-66.2017.5.18.0161).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se a FALTA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, nas tarefas do sistema PJe da unidade, por período superior a 100 dias, conforme dados extraídos do sistema SAOPJE em 23/02/2018 (processos: RTOrd-0010147-08.2016.5.18.0161; RTOrd-0010276-13.2016.5.18.0161; RTOrd-0001351-96.2014.5.18.0161; RTSum-0010109-59.2017.5.18.0161; RTSum-0010859-95.2016.5.18.0161; RTSum-0010063-70.2017.5.18.0161; RTSum-0010808-84.2016.5.18.0161; RTSum-0011795-23.2016.5.18.0161; RTSum-0010121-10.2016.5.18.0161 e RTSum-0010719-27.2017.5.18.0161).

∞
=
\approx
፟፠
778
<u>`</u>
~
0_
\subseteq
0
ु
Ö
요
5
4
ш.
Ŀ.
\overline{c}
5
6
က

$\overline{}$
27/03/2018 11:39:53h. Pr
\approx
O
Ñ
$\tilde{\omega}$
Ó
\sim
Ö
_
∺
Ψ
_0
ಹ
-0
ဂ္ဂ
8
≍
ō
prot
e prot
e prot
CE e prot
ICE e prot
VICE e prot
UVICE e prot
DUVICE e prot
JDUVICE e prot
LUDUVICE e prot
\ LUDUVICE e prot
A LUDUVICE e prot
IRA LUDUVICE e prot
URA LUDUVICE e prot
OURA LUDUVICE e prot
MOURA LUDUVICE e prot
I MOURA LUDUVICE e prot
N MOURA LUDUVIC
ALISSON MOURA LUDUVICE e prot
N MOURA LUDUVIC
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVIC
N MOURA LUDUVIC
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVIC

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTSum-0000658-49.2013.5.18.0161; RTOrd-0000594-05.2014.5.18.0161; RTSum-0000858-85.2015.5.18.0161; RTOrd-0001593-55.2014.5.18.0161 e RTSum-0000761-85.2015.5.18.0161).
10	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTSum-0000658-49.2013.5.18.0161; RTOrd-0000594-05.2014.5.18.0161; RTSum-0000858-85.2015.5.18.0161; RTOrd-0001593-55.2014.5.18.0161 e RTSum-0000761-85.2015.5.18.0161).
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010102-04.2016.5.18.0161; RTOrd-0010468-43.2016.5.18.0161; RTOrd-0010479-38.2017.5.18.0161; RTSum-0011097-17.2016.5.18.0161; RTSum-0010776-79.2016.5.18.0161; RTOrd-0011072-04.2016.5.18.0161 e RTOrd-0010565-43.2016.5.18.0161).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010102-04.2016.5.18.0161; RTOrd-0010468-43.2016.5.18.0161; RTOrd-0010479-38.2017.5.18.0161; RTSum-0011097-17.2016.5.18.0161; RTSum-0010776-79.2016.5.18.0161; RTOrd-0011072-04.2016.5.18.0161 e RTOrd-0010565-43.2016.5.18.0161).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO adota o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: RTOrd-0010102-04.2016.5.18.0161; RTOrd-0010468-43.2016.5.18.0161; RTOrd-0010479-38.2017.5.18.0161; RTOrd-0011072-04.2016.5.18.0161 e RTOrd-0010565-43.2016.5.18.0161).
14	Nos processos a seguir relacionados, cujas EXECUÇÕES TRABALHISTAS foram iniciadas antes da vigência da LEI 13.467/17, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma correta no sistema PJe os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010189-23.2017.5.18.0161; RTSum-0010042-94.2017.5.18.0161; RTSum-0011726-88.2016.5.18.0161 e RTSum-0011394-24.2016.5.18.0161).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza de ofício os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, conforme disposto no artigo 159 do PGC. Constatou-se, ainda, que a Vara do Trabalho NÃO UTILIZA outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO EM PARTE, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0011301-61.2016.5.18.0161; RTSum-0001105-03.2014.5.18.0161 e RTOrd-0001295-97.2013.5.18.0161).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA DE OFÍCIO a execução (processos: RTOrd-0010855-24.2017.5.18.0161; RTSum-0011079-59.2017.5.18.0161; RTSum-0010260-25.2017.5.18.0161 e RTOrd-0010102-67.2017.5.18.0161).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0010097-79.2016.5.18.0161 e RTOrd-001356-89.2012.5.18.0161).

Cód. Autenticidade 400148826128

Item	Constatações
18	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0011035-40.2017.5.18.0161; RTOrd-0010362-47.2017.5.18.0161; RTOrd-0010052-41.2017.5.18.0161; RTOrd-0010613-65.2017.5.18.0161; RTOrd-0010723-64.2017.5.18.0161; RTOrd-0011574-06.2017.5.18.0161 e RTOrd-0010649-10.2017.5.18.0161).
19	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011260-94.2016.5.18.0161; RTOrd-0010836-52.2016.5.18.0161; RTOrd-0010866-87.2016.5.18.0161; RTOrd-0010306-48.2016.5.18.0161 e RTOrd-0010179-13.2016.5.18.0161).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011783-09.2016.5.18.0161; RTOrd-0011260-94.2016.5.18.0161; RTOrd-0010836-52.2016.5.18.0161; RTOrd-0010866-87.2016.5.18.0161; RTOrd-0010306-48.2016.5.18.0161; RTOrd-0010064-55.2017.5.18.0161; RTOrd-0010179-13.2016.5.18.0161 e RTOrd-0011383-92.2016.5.18.0161).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum-0011783-09.2016.5.18.0161; RTOrd-0011260-94.2016.5.18.0161; RTOrd-0010836-52.2016.5.18.0161; RTOrd-0010866-87.2016.5.18.0161; RTOrd-0010306-48.2016.5.18.0161; RTOrd-0010064-55.2017.5.18.0161; RTOrd 0010179-13.2016.5.18.0161 e RTOrd-0011383-92.2016.5.18.0161).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO faz termo de remessa, NÃO indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da decisão, e por fim, NÃO certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, descumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTSum-0011783-09.2016.5.18.0161; RTOrd-0011260-94.2016.5.18.0161; RTOrd-0010836-52.2016.5.18.0161; RTOrd-0010866-87.2016.5.18.0161; RTOrd-0010306-48.2016.5.18.0161; RTOrd-0010064-55.2017.5.18.0161; RTOrd-0010179-13.2016.5.18.0161 e RTOrd-0011383-92.2016.5.18.0161).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: AP-0010424-24.2016.5.18.0161 e AP-0010375-80.2016.5.18.0161).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: AP-0010424-24.2016.5.18.0161 e AP-0010375-80.2016.5.18.0161).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO faz termo de remessa, NÃO indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da decisão, e por fim, NÃO relaciona os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, descumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: AP-0010424-24.2016.5.18.0161 e AP-0010375-80.2016.5.18.0161).
26	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 06/11/2017 e 23/02/2018, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 16 (dezesseis) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 19 (dezenove) processos.
27	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 06/11/2017 e 23/02/2018, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
28	Analisados, em 26/02/2018, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 07 (sete) dias úteis para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10264-96.2016.5.18.161, 131-29.2015.5.18.161, 521-33.2014.5.18.161, 1506-65.2015.5.18.161,1068-39.2015.5.18.161, 24-19.2014.5.18.161, 1006-33.2014.5.18.161, 106-84.2013.5.18.161, 1580-56.2014.5.18.161 e 940-19.2015.5.18.161).